



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Jornal + B. J.
PUBLICADO
Ed. 761
15/01/2016
ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM

DECRETO Nº. 3.170/16 , DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Prorroga a validade do Concurso Público Municipal, realizado no ano de 2013, homologado pelo Decreto nº. 2.850/14, de 09 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ,

no uso de suas atribuições legais, e

Lei Complementar nº.01, de 19/06/1991, e

Federal/1988,

Tendo em vista o disposto na seção III, Art. 12, §2º da

Considerando o Art.37, inciso III da Constituição

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, para que produza os devidos efeitos legais, o Concurso Público Municipal, realizado por essa municipalidade no ano de 2013, cujo resultado final foi publicado no Jornal Mais Bom Jardim, edição nº. 648, de 30/12/2013, para provimento dos cargos abaixo relacionados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

- 1 – Fiscal Tributário II
- 2- Técnico de Higiene Dentária
- 3- Técnico de Enfermagem
- 4- Advogado
- 5- Biblioteconomista
- 6- Contador
- 7- Fonoaudióloga
- 8- Nutricionista
- 9- Médico Psiquiatra
- 10- Médico Cardiologista
- 11- Fisioterapeuta
- 12- Enfermeiro
- 13- Médico Generalista
- 14- Odontólogo
- 15- Engenheiro Civil

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

- 1- Auxiliar de Serviços Gerais
- 2- Motorista



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

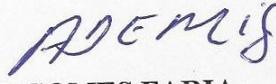
Continuação do Decreto nº. 3.170/16, de 08 de Janeiro de 2016.

Art. 2º A prorrogação de que trata o Art. 1º é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do Decreto Municipal nº. 2.850/14, de 09/01/2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, 08 DE JANEIRO DE 2016.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**ADEMYR GOMES FARIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**